

## REGULAMENTO

### PARQUE BOLOFOFOS

#### 1. O Parque Bolofofos

- 1.1. Período: de 6 a 30 de julho de 2023, diariamente de segunda a domingo (podendo ser alterado sem aviso prévio) – das 12h às 20h, com sessões contínuas, autorizando-se a entrada de no máximo 30 (trinta) participantes por sessão no evento, sendo tais vagas limitadas.
- 1.2. Faixa etária: 3 (três) até 12 (doze) anos. As crianças de **3 (três) até 6 (seis) anos incompletos devem estar todo o tempo acompanhadas dos pais e/ou responsáveis.**
- 1.3. **Crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos poderão participar de atividades lúdicas como o ônibus e mesa de pintura e devem estar todo o tempo acompanhadas dos pais e/ou responsáveis.**
- 1.4. Evento gratuito, sujeito a cadastro prévio online, com agendamento de horário.
- 1.5. Capacidade máxima do "Parque Bolofofos" é de 30 (trinta) participantes por sessão.
- 1.6. Tempo máximo de permanência nos espaços: aproximadamente 20 (vinte) minutos, podendo ser alterado sem aviso prévio.
- 1.7. A participação será conforme agendamento via cadastro prévio, cabendo aos participantes comparecerem com 10 (dez) minutos de antecedência.
- 1.8. A partir do início de cada sessão, as eventuais vagas disponíveis poderão ser abertas às crianças presentes na fila de encaixes.
- 1.9. Em nenhuma hipótese a permanência na fila de encaixes garantirá a participação no evento, já que dependerá de eventuais vagas disponíveis por não comparecimento de cadastrados ou por falta de cadastros para a sessão respectiva, devendo sempre ser respeitado o horário de encerramento do evento (20h).
- 1.10. Os participantes previamente cadastrados que não comparecerem no horário agendado automaticamente perderão o direito de participação naquela sessão, devendo aguardar na fila de encaixes por eventual vaga disponível nas sessões seguintes ou tentar novo cadastro para outra sessão.

#### 2. Cadastro

- 2.1. Para fins de segurança, como condição necessária para participação dos menores no Parque Bolofofos, um dos Pais e/ou o responsável pela criança deverá preencher um CADASTRO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, fornecendo seus dados (nome completo, CPF, data de nascimento, gênero, telefone, e-mail e endereço completo) e os dados do menor (apenas o primeiro nome, gênero e data de nascimento).
- 2.2. Os responsáveis deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e deverão agendar o horário da sessão para participação no ato do cadastro prévio, obrigando-se a comparecer com a(s) criança(s) no local com 10 (dez) minutos de antecedência, sob pena de perda do direito de participação naquela sessão.
- 2.3. O formulário online para realização do **cadastro da pré-inscrição** ficará disponível no link de acesso no site **[patiobatel.com.br/bolofofos](http://patiobatel.com.br/bolofofos)** - **as VAGAS SÃO LIMITADAS!**
- 2.4. **Ao preencher o cadastro, o Pai, a Mãe ou o Responsável declara ciência do armazenamento e tratamento, pelo Pátio Batel, dos dados do menor – apenas gênero e data de nascimento – para fins de avaliação dos resultados das campanhas de marketing e formação de banco de dados, visando ao encaminhamento de publicidade dirigida (legítimo interesse do Shopping) – ressalvado o disposto a seguir (2.5).**

- 2.5. O Pátio Batel reserva-se o direito de coletar, armazenar e tratar mais dados do menor em caso de qualquer incidente ocorrido na atividade recreativa que envolva, direta ou indiretamente, o menor em questão, para fins de exercício regular de direitos.
- 2.6. O Pai, a Mãe ou o Responsável, ao se cadastrar, **declara ciência** da automática inclusão de seus dados pessoais (do maior) no Banco de Dados do Pátio Batel para **fins promocionais (legítimo interesse do Shopping)**, autorizando este, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física com informações de eventos ou ações promocionais, programas de incentivo bem como comercial, desenvolvidos pelo Shopping e/ou por seus parceiros.
- 2.7. A realização do cadastro será realizada por meio do sistema digital de fornecedor terceirizado (CRMALL), de modo que haverá **compartilhamento de dados** com essa empresa, a qual, contudo, tem obrigação contratual de sigilo e confidencialidade junto ao Pátio Batel. Os dados também poderão ser compartilhados com outros parceiros, operadores ou fornecedores logísticos para os fins promocionais indicados em 2.6 acima.
- 2.8. Toda e qualquer informação a respeito dos dados pessoais fornecidos poderá a qualquer momento ser solicitada expressamente e por escrito ao nosso DPO por meio do seguinte canal de contato [privacidade@gruposoifer.com.br](mailto:privacidade@gruposoifer.com.br). O pedido de revogação de consentimento e eliminação de dados deverá seguir o mesmo procedimento.

### 3. Regras Gerais de Participação

- 3.1. As atividades acontecem sob a coordenação de monitores treinados e aptos a fornecer dicas de funcionamento, segurança, regras do "Parque Bolofofos", dentre outras informações. O participante que não acatar as orientações de monitoria e coordenação não poderá permanecer nas atividades.
- 3.2. É obrigatória a presença de um dos Pais e/ou do responsável no local da Parque Bolofofos, sendo que: (a) para a participação de crianças entre 0 (zero) e 6(seis) anos incompletos, o adulto responsável deverá participar das atividades junto com a criança; e, (b) para crianças entre 6 (seis) e 12(doze) anos incompletos o adulto poderá participar ou aguardar a criança fora do espaço, responsabilizando-se pelo menor e devendo estar na saída do espaço para recebê-lo ao término da sessão.
- 3.3. Cabe aos pais e/ou responsáveis a retirada das crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos do Parque Bolofofos. Sendo assim é de suma importância a presença dos mesmos enquanto as crianças permanecerem no Parque Bolofofos.
- 3.4. Portadores de necessidades especiais deverão estar acompanhados de seus responsáveis.
- 3.5. As crianças poderão participar livremente de cada atividade, sendo que o Pátio Batel, a seu livre e exclusivo critério, poderá organizar uma fila para a participação das crianças em cada atividade, caso entenda assim necessário.
- 3.6. O cliente será convidado a se retirar do espaço caso desrespeite qualquer uma das regras da atividade ou causar desconforto ou risco a outros clientes.

### 4. Disposições Gerais

- 4.1. Não é permitida a entrada de crianças e responsáveis sem camisa, consumindo bebidas e/ou alimentos (inclusive doces, balas e chicletes), brinquedos e/ou embrulhos/sacolas, como também é proibida a entrada de animais no Parque. Recomenda-se a retirada de qualquer objeto dos bolsos das crianças e responsáveis.
- 4.2. Não é permitida a entrada de carrinhos de bebê, os mesmos devem permanecer estacionados do lado de fora. O Pátio Batel não se responsabiliza pela guarda dos mesmos, nem por objetos que, por ventura, sejam deixados junto a eles.

- 4.3. Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume e não estão autorizados a acompanhar as crianças ao banheiro, razão pela qual é de suma importância a presença dos pais ou responsável no local do Parque Temático, ainda que fora do espaço de interação.
- 4.4. Os monitores do Parque Bolofofos não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças.
- 4.5. O Pátio Batel não será responsável por objetos deixados no espaço de interação ou qualquer espaço do evento.
- 4.6. O Parque Bolofofos poderá entrar em manutenção sem a necessidade do aviso prévio.
- 4.7. O shopping e/ou o organizador do Parque Bolofofos poderão alterar o horário de atendimento sem aviso prévio.
- 4.8. O Pátio Batel reserva o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para atender ao melhor funcionamento do Parque, visando mais comodidade e segurança para os participantes.
- 4.9. Fica desde logo estabelecido que o Pátio Batel poderá cancelar a atividade recreativa a qualquer momento, em razão de eventuais restrições decorrentes de saúde pública ou segurança, para segurança de todos os participantes e funcionários, independentemente de quaisquer indenizações, compensações ou novo agendamento do evento.
- 4.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas pela Administração do Pátio Batel.
- 4.11. Este Regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração do Pátio Batel cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do Regulamento em sua forma mais atual.
- 4.12. **O Pátio Batel tem o direito de uso de imagem do Parque Bolofofos em caráter gratuito, de todas as atividades e de situações que ali estejam sendo realizadas sem prévia liberação ou autorização.**
- 4.13. **Ao entrar nas áreas do Parque Bolofofos, o Pai, a Mãe ou o Responsável declara estar ciente que sua imagem e a imagem do(s) menor(es) que estão sob sua responsabilidade poderão ser captadas para utilização pelo Pátio Batel, em caráter gratuito, sem quaisquer restrições em todas as mídias.**
- 4.14. A permanência nas áreas do Parque Bolofofos é sua expressa concordância com os termos acima estipulados.
- 4.15. Através da participação no evento, o respectivo responsável do participante cede e transfere ao Pátio Batel de forma irrevogável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação, por qualquer processo ou suporte, da imagem e da voz do menor participantes, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

Cópia deste Regulamento está disponível no site [www.patiobatel.com.br](http://www.patiobatel.com.br)